



P O R T A R I A Nº 154/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição
Ordinária – Cronograma Anual 2017,

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **CARTÓRIO
EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PRESIDENTE
FIGUEIREDO/AM**, sob sua presidência do Excelentíssimo
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**,
coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **MARCO ANTÔNIO
PINTO DA COSTA**, Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** a servidora **MARÍLIA OLIVEIRA
CABRAL** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado
pelo servidor **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 19
de julho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0208402-42.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@jam.jus.br